



## Proc. Administrativo 4.827/2024

De: **Andreia Alves Dos Santos** Setor: **DAA - Divisão de Compras**

Despacho: **45- 4.827/2024**

Para: **SMA - DLC - PR - Pregoeiros AC: Milton Monteiro**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 056/2024 - SR 0035/2024 - AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, RATICIDAS E LARVICIDAS.**

Pindamonhangaba/SP, 19 de Setembro de 2024

Prezado,

Em relação ao recursos apresentados pelas Empresas: **SP & SP Saúde Pública São Paulo Distribuidora LTDA** e **Noroeste COM E SUPRIMENTOS LTDA EPP**, após análise técnica, temos a informar:

**Recurso :SP & SP Saúde Pública São Paulo Distribuidora LTDA**, damos provimento parcial,

Sendo: provimento em relação aos itens: 03 e 04 - Inseticida Organofosforado - Produto apresentado pela Empresa **Noroeste Comercial de Sup. Ltda**, não possui o endosso da Organização Mundial de Saúde (Whopes), devendo ser convocados os próximos classificados.

Em relação ao item: **INSETICIDA LÍQUIDO A BASE DE ETOFENPROXI A 20% P/V**, - refere-se ao item 05 do certame, e não ao item 04, e foi vencedora a empresa Agropecuária Boa Safra Ltda, que apresentou todas as certidões exigidas, sendo assim, não damos provimento ao referido item.

**Recurso da Empresa: Noroeste Comercial de Sup. Ltda**, damos provimento parcial:

A empresa apresentou recurso, referente ao item 01 - **INSETICIDA LÍQUIDO A BASE DE ALFACIPERMETRINA 3%** - classificada a empresa Agro Zaidan Comercial Ltda, não apresentou AFE (Autorização de Funcionamento), damos provimento, sendo necessário a convocação do próximo classificado.

Em relação a classificação da 2º e 3º colocadas - **Bidden e Agro Zaidan**, informando que as empresas não apresentarem a AFE, **não damos provimento**, pois as empresas, somente deverão apresentar as documentação, após convocação, conforme item 05 do Termo de Referência.

Aproveitamos, a oportunidade e retificamos a análise técnica do **item 02 - Raticida a base de cumatetratil 0,75** - que classificou a empresa **Bidden Comercial Ltda**, neste caso, declassificamos a referida empresa, pois não apresentou as documentação técnicas, conforme item 05 do Termo de Referência, devendo ser convocada a próxima colocada.

Atenciosamente,



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Processo nº 4827/2024**

**Pregão Eletrônico (Registro de Preço) nº 056/2024**

**DESPACHO:**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **DÁ PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela empresa **SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA**, protocolado via plataforma **LICITAR DIGITAL**, desclassificando a empresa **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA** para o **item 03**, pois não possui endosso da Organização Mundial de Saúde (Whopes) e mantendo a classificação da empresa **AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA** para o **item 05**, pois a recorrente equivocou-se em sua peça recursal ao mencionar **item 04**, e **DÁ PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela empresa **NOROESTE COMERCIAL DE SUP. LTDA**, protocolado via plataforma **LICITAR DIGITAL** desclassificando a empresa **AGRO Z Aidan Comercial Ltda** para o item 01 por não apresentar a AFE e para as empresas classificadas em segundo e terceiro lugares, as mesmas serão convocadas para apresentação da AFE conforme item 05 do Termo de Referência.

Determino o prosseguimento do certame na ordem de classificação.

Siga o feito indo:

- 1) Ao Departamento de Licitações e Contratos para divulgação do ato e continuidade do procedimento licitatório.

Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2024.

**SILVIA MENDES DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Saúde

MM/DLC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SILVIA MENDES DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/979D-EFF9-54FD-64D5> e informe o código 979D-EFF9-54FD-64D5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 979D-EFF9-54FD-64D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 29/10/2024 14:25:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/979D-EFF9-54FD-64D5>